1º CONGRESSO DIREITO E ARTE - 2016.2

TEMAS: Direito, RAP e formas (culturais) de resistências

RESUMO:

O Direito e Arte são atividades metodológicas de ensino-aprendizagem que serão desenvolvidas por meio de apresentações e debates entre os discentes sobre os limites de compreensão e aplicação do direito através da música, tendo como objetivos:

- Favorecer autoaprendizagem do aluno;
- Promover a interpretação e aplicação do direito;
- Estimular a corresponsabilidade do aluno pelo seu aprendizado;
- Promover o estudo, a convivência e o aprendizado em grupo;
- Auxiliar no desenvolvimento das competências requeridas para o exercício profissional;
- Estimular o raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;
- Incentivar a pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
- Promover a aplicação da teoria na solução de situações que simulam a realidade.

COORDENADOR – profa. Andréia Tassiane Antonacci

ORGANIZADOR – prof. Joaquim Eduardo Pereira

ÓRGÃO PROPONENTE (Departamento) – Direito

LOCAL DE REALIZAÇÃO: Auditório Pinheiros – 7. Andar

DATA DE REALIZAÇÃO : 01/11/2016

PERÍODO: das 19h00min às 22h30min.

INSCRIÇÕES:

a. até 27.10.2016

Matutino - entrega dos trabalhos no NPJ, com Catiucia

Noturno – entrega dos trabalhos no NUPES, com Lindaiane

Mediante a entrega do trabalho a ser apresentado

b. dia 31.10.2016 – divulgação dos trabalhos aceitos para apresentação nos murais

DURAÇÃO: 3 horas

JUSTIFICATIVA:

O Direito e Arte fundamentam-se na necessidade de possibilitar aos acadêmicos do curso de Direito a oportunidade de capacitar-se para desenvolver visões criticas a respeito de temas jurídicos.

METODOLOGIA:

A metodologia utilizada será em forma de explanações e debates entre os discentes acerca dos temas propostos. Para a organização e participação efetiva do alunado, o Direito e Arte será realizado no período noturno.

Os inscritos apresentarão propostas de aproximação entre direito e arte, de modo a apresentar como esta pode possibilitar uma melhor compreensão daquele, assim como fornecer alternativas para sua aplicação.

A presente edição privilegiará o diálogo com a cultura hip-hop, mais especificamente com o RAP, assim como com todas as formas culturais de resistência e denúncia da

coerção estatal ilegítima.

As propostas podem ser apresentadas tanto individualmente quanto em grupos de, no máximo, 03 (três) alunos, de todos os semestres.

Cada aluno ou grupo deve mandar um texto ou resumo do que será apresentado previamente, no momento de sua inscrição.

Cada aluno pode se inscrever para uma participação individual **e** uma participação em grupo e, caso mande mais de uma proposta em cada formato, somente serão consideradas uma de cada, sendo as demais descartadas aleatoriamente.

No dia do evento, após explanação do(s) professor(es) convidados a respeito do assunto, a fim de introduzir os trabalhos e contribuir com o projeto, os alunos e grupos previamente selecionados apresentarão os trabalhos que forem selecionados pela comissão julgadora.

A comissão julgadora escolherá, dentre os trabalhos inscritos, aqueles considerados aptos, sendo que somente entre 5 e 10 para serem apresentados ao público. Estes autores, recebrão certificado de apresentação, além das horas aulas que serão atribuídas para estes e também para aqueles, em quantidade estabelecida abaixo.

VESTIMENTA: Traje social.

COMISSÃO JULGADORA:

A comissão de Jurados será composta por 03 (três) membros:

- 02 (dois) docentes das propedêuticas;
- 01 (um) docente do Direito.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

Os critérios utilizados para a apreciação do trabalho serão: capacidade crítica apresentada; clareza de linguagem e organização da proposta; pertinencia com o tema proposto; capacidade de argumentação e de diálogo entre direito e arte, assim como

com outras áreas do conhecimento.

A comissão julgadora, a partir dos critérios acima, decidirá se os trabalhos serão aceitos ou não, classificando-os em ordem decrescente com atribuição de notas apenas para fins de se poder destacar os trabalhos que, além de considerados aptos, serão também apresentados.

O número de trabalhos selecionados para serem apresentados dependerá do tempo previsto para apresentação de cada um, que não poderá ultrapassar 15 (quinze) minutos.

APURAÇÃO:

- As fichas de avaliação não conterão o nome do jurado avaliador, serão recolhidas ao final de sua avaliação feita de modo individual.

A apuração das notas ficará a cargo do(s) professor(es) organizador(es) do evento, de modo que os trabalhos escolhidos para serem apresentados sejam divulgados até o dia anterior do evento.

Os demais trabalhos que forem considerados aptos, mas que não serão apresentados, também serão divulgados na mesma data.

RECURSOS: Da decisão dos jurados / árbitros / professor apurador, não caberá recurso.

CARGA HORÁRIA EXTRACURRICULAR:

Ao final dos trabalhos, os ouvintes e participantes do evento terão direito as seguintes horas extracurriculares:

- Alunos ouvintes: **4 (quatro) horas**, mediante apresentação de relatório ao NUPES;
- Alunos que tiverem trabalhos entregues: **08 (oito) horas**
- Alunos que tiverem trabalhos aceitos: **12 (doze) horas**;
- Alunos que tiverem trabalhos apresentados: **24 (vinte e quatro) horas**.
- Aluno que apresentar o melhor RAP – 1. Lugar na avaliação: **30 (trinta) horas.**

*** Horas não cumulativas**

CERTIFICADOS DOCENTES:

Os docentes que participarem da organização do evento recebrão certificado do feito.

Os docentes que ministrarem palestra receberão certificado correspondente.

RECURSOS HUMANOS:

Coordenador: Profa. Andreia Tassiane Antonacci

Docente(s) organizador(es): Prof. Joaquim Eduardo Pereira;

Convidados: Prof. Henderson Fürst e prof. Konstantin Gerber

Docente(s) da comissão julgadora: professores do curso de Direito que serão sorteados para atuarem como jurados.

Discente(s): alunos do curso de Direito, Administração e Ciências Contábeis de todos os períodos.

São Paulo, 19 de outubro de 2016.